

Serviços de Água e Esgotos
69-3120-91 - Material de Consumo
02 - Conexões, canos e outros

TOTAL - Cr\$ 5.000,00
Cr\$ 15.000,00

Artigo 2º. Os recursos para a cobertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do saldo financeiro trans. fundo do exercício de 1972.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 22 de fevereiro de 1973.

Amor
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 22 de fevereiro de 1973.

Lei Municipal de nº 529 de 08 de março de 1973

Projeto de lei nº 02/73, que dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar as verbas do Orçamento vigente, que especifica e da outras providências.

Benedito Aguiar Aguiar de Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições - Faz saber - que a Câmara Municipal decreta, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) as seguintes verbas do Orçamento vigente.

4000 - Viação Transportes e Comunicações

Serviços Estradas Rodagens Municipais
411042 - Obras Públicas

01 - Construção de pontes, mataburros, etc... \$ 20.000,00
4000 - Serviços Urbanos

Serviços de Água e esgotos.
411091 - Obras Públicas

01 - Extensão de rede e construção de depósito de água

\$ 40.000,00
CR \$ - 60.000,00

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de recursos apurados através do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CONT...

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 08 de março 1973


BENEDITO A. A. DE SOUZA.
PREF. MUNICIPAL.

Registrada e publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 08/03/1973

Lei Municipal de nº 530 de 19 de março de 1973

Projeto de Lei nº 04/73, que dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ — Cr\$ 1.425,00 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros).

Benedito Aguiar Azevedo de Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições - Faz Saber - que a Câmara Municipal decrete e ele sancione e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), destinado a atender despesas com o convênio da Campanha Nacional de Alimentar Escolas, setor de Rinsão Preto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei - correm por conta de recursos de exercício de arrecadação na seguinte rubrica:

1.1.2.00 - TAXAS

1.1.2.10 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

Item II - Licença e fiscalização do comércio ambulante.

Cr\$ 1.425,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 19 março de 1973


BENEDITO A. A. DE SOUZA.
PREF. MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 19 de março de 1973.

Lei Municipal de nº 531 de 18 de Abril de 1973

Projeto de Lei nº 05/73, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar a diversas verbas orçamentárias, que especifica.